==========

PORTARIA N° 781/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NEUCLEY FREIRE SARAIVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
10 A 12/04/2023	*022*	*ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Treinamento.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 9999999-9, inscrição no CPF nº. 581.761.792-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021